



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dado para Ordem do Dia das próximas
Reuniões Extraordinárias de
regenda-pira, com cópia ao Vereador
Miguel Pizzolo Saporoni.
Uba-mg, 09/12/91.

Vereador *Wiliam Fernandes Cabral*
Presidente da Câmara

PARECER CLJR-127/91, em 09 de dezembro de 1991.

Exmº Sr.

Vereador Wiliam Fernandes Cabral

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta

Em 1ª votação
APROVADO POR unanimidade dos
presentes 13 (treze) votos
EM 16 / 12 / 91.

REF.: PROJETO DE LEI Nº 108/91

"Autoriza o Município de Ubá a celebrar Convênio de cooperação mútua com o Sindicato Rural de Ubá, e dá outras providências".

Wiliam Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º)- Através da Mensagem nº 061/91, de 06.12.91, o ilustre Chefe do Executivo, encaminha a esta Casa de Leis, o projeto em evidência, que "autoriza o Município de Ubá a celebrar Convênio de cooperação mútua com o Sindicato Rural de Ubá, e dá outras providências";

2º)- Pelo Convênio que se pretende celebrar a Prefeitura Municipal designaria um funcionário para permanecer à disposição do Sindicato Rural de Ubá, para o desempenho de suas funções estatutárias, recebendo em contrapartida, o direito de continuar a usufruir das dependências da entidade conveniente, onde já de há muito funcionam os Escritórios locais do INCRA-Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e SANI-Superintendência de Saúde Animal;

3º)- A matéria se enquadra na legislação vigente, tendo sido invocado para apreciação da mesma o regime de urgência, previsto no Art. 83, da LOM/Ubá, sendo a mesma prontamente distribuída e analisada pela Comissão competente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Moacir Alves Nogueira
Vereador Moacir Alves Nogueira
Presidente

Eli Pizzolo
Vereador Elipcio Pizzolo
Titular

Em 2ª e 3ª votação
APROVADO POR unanimidade

EM 16 / 12 / 91

Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Titular

Wiliam Fernandes Cabral
Presidente da Câmara